P A R E C E R Nº. 022/2023, DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ao Projeto de Lei n° 024/2023, da Mesa Diretiva – Gestão 2023

RELATÓRIO

A Mesa Diretiva desta Casa, em 18 de maio de 2023 apresentou o Projeto de Lei n° 024/2023, que "reajusta o valor de Auxílio Alimentação dos Servidores do Poder Legislativo, estabelecido no artigo 2º da Lei nº 1.935, de 04/05/2015".

A matéria foi apresentada na sessão ordinária do dia 22 de maio de 2023, e encaminhada à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para emitir parecer no prazo legal.

Justificam seus autores que, a Lei citada neste mesmo dispositivo já prevê o reajuste anual pelo INPC – Indice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo a presente proposição para atualizar nominalmente os valores, cujo acumulado dos últimos 12 (doze) meses atingiu o índice de 3,83%.

Desta forma, por se tratar de correção anual prevista em Lei, esperamos contar com o apoio dos nobres colegas na aprovação da presente propositura.

O parecer Jurídico nº 030/2023, do Advogado Público desta Casa, documento anexo, não vê óbice ao trâmite da matéria, estando a proposição constitucionalmente elaborada, bem como atendendo a Lei Complementar 95, de 26 de fevereiro de 1998, com redação adequada.

2. VOTO DO RELATOR

Considerando que o presente projeto de lei está adequado à Legislação vigente e tendo em vista a importância da matéria em questão, voto pela admissibilidade e tramitação do projeto de lei n° 024/2023.

Sala de Reuniões, em 19 de junho de 2023.

RAUFF EDSON FRANCO PEDROSO
Relator

3. PARECER DA COMISSÃO - FAVORÁVEL

Os demais membros desta Comissão, acompanham o voto do relator, de forma que o Projeto de Lei nº 024/2023, da Mesa Diretiva desta Casa, possa ser discutido e votado em plenário.

Sala de Reuniões, em 19 de junho de 2023.

TEREZA CAMILO DOS SANTOS
Presidente

MIRELE PAULA CETTO LEITE
Secretária

Lido em Sessão Ordinária
26/06/2023